

Edital 010/2024 - Processo Seletivo de alunos especiais para o Programa de Pós-graduação Profissional em Educação PPGPE- Doutorado Profissional em Educação

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura de Processo Seletivo de alunos especiais do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação– Doutorado Profissional em Educação PPGPE para o primeiro semestre acadêmico de 2024.

1 Das inscrições

1.1 Para se inscrever como aluno especial no curso de **Doutorado Profissional**, o candidato deverá ser portador do Título de Mestre em Cursos aprovados e reconhecidos pela CAPES/CNE

1.2 **Período: 28 de fevereiro a 4 de março de 2024**

1.3 Documentação necessária:

- a) currículo comprovado;
- b) carta de intenções de, no máximo, duas páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a (s) disciplina (s) como aluno especial, de acordo com o Anexo 1.

A documentação indicada no item 1.3 deverá ser encaminhada via e-mail, para a secretaria (secretaria.ppgpe@uniube.br), no ato da inscrição.

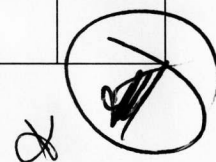
2 Da Seleção

No ato da seleção, será avaliado o Currículo do(a) Candidato (a) para fins de **classificação** dos candidatos, de acordo com o modelo descrito no Anexo 2.

3 Das vagas

a) Serão disponibilizadas 12 vagas para alunos especiais, distribuídas nas três disciplinas eletivas e quatro turmas que serão ofertadas no primeiro semestre acadêmico de 2024.

Disciplina	Ementa	Professor(es)	Dia/semana horário	Nº de vagas
Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs	A disciplina Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs visa proporcionar aos estudantes uma compreensão da interação entre a educação ambiental e as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) no contexto da educação básica. O curso abordará teorias e práticas que integram esses dois campos, visando promover a conscientização ambiental e a melhoria do processo educativo por meio do uso estratégico das tecnologias digitais.	Euclides Antônio Pereira de Lima e Sandra Gonçalves Vilas Bôas	Segunda-feira	03
Culturas e Práticas Educativas na Educação Básica	Concepções de cultura e de educação. A produção social da identidade e da diferença. Educação escolar, currículos e práticas educativas. Alteridade e multiculturalismo no cotidiano da Educação Básica. Cultura escolar e culturas infanto-juvenis. Processos culturais, enfrentamentos e resistências. A diversidade cultural no cotidiano escolar brasileiro.	Eloy Alves Filho e Osvaldo Freitas de Jesus	Terça-feira	03
Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica	A organização do trabalho, um fenômeno moderno no desenvolvimento da sociedade capitalista, industrial, urbana e tecnológica. A organização do trabalho pedagógico e a organização do trabalho didático, duas dimensões que envolvem a	José Carlos Souza Araújo e Cilson Cezar Fagiani	Quarta-feira	03



Disciplina	Ementa	Professor(es)	Dia/semana horário	Nº de vagas
	constituição da escola moderna, correlatas à organização do trabalho no âmbito da sociedade capitalista. Indissociabilidade da organização do trabalho pedagógico e do trabalho didático. A organização do trabalho pedagógico como coordenador da ação educativa, a qual visa objetivos político-pedagógicos. Em termos de norteamentos legislativos estão implicados a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena/2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica/2010, o Plano Nacional de Educação de 2014-2024 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica/2015/2019.			
Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica	A organização do trabalho, um fenômeno moderno no desenvolvimento da sociedade capitalista, industrial, urbana e tecnológica. A organização do trabalho pedagógico e a organização do trabalho didático, duas dimensões que envolvem a constituição da escola moderna, correlatas à organização do trabalho no âmbito da sociedade capitalista. Indissociabilidade da organização do trabalho pedagógico e do trabalho didático. A organização do trabalho pedagógico como coordenador da ação educativa, a qual visa objetivos político-pedagógicos. Em termos de norteamentos legislativos estão implicados a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena/2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica/2010, o Plano Nacional de Educação de 2014-2024 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica/2015/2019.	José Carlos Souza Araújo e Cilson Cezar Fagiani	Sábado	03

- b) A critério do Colegiado do PPGPE, ouvidos os professores das disciplinas, poderá ser flexibilizado o número máximo de alunos especiais por turma, sem ultrapassar o limite estabelecido no item 3.

4 Da divulgação dos resultados

A lista dos candidatos selecionados será divulgada por e-mail do candidato e/ou na página do PPGPE (<http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=587>) no dia **06 de março de 2024**.



5 Da matrícula e aulas

Matrícula:

5.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la dias **07 e 08/03/2024**, com agendamento prévio por e-mail (secretaria.ppgpe@uniube.br), na Secretaria do PPGPE, localizada na Uniube - Campus Via Centro, Av. Afonso Pena, 1177, centro, Uberlândia, MG, CEP. 38400-764.

5.2 Relação dos documentos para a matrícula (documentos originais mais cópias simples):

- a) Cédula de identidade (RG ou RNE);
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Diploma do Curso de Graduação;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor (comprovante atualizado da última votação);
- g) Documento militar atualizado;
- h) Comprovante de residência.

Início das aulas: 11/03/2024

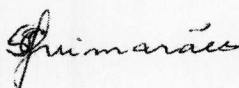
6 Das disposições gerais

A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

O presente edital será publicado no sítio <https://uniube.br/conteudo/91/602>

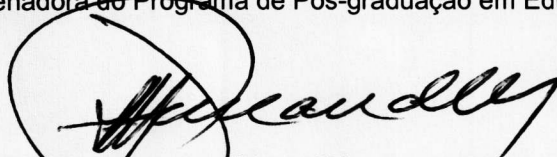
Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGPE.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2024.



Prof. Dra. Selva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação



Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



Reitor da Universidade de Uberaba

ANEXO 1**CARTA DE INTENÇÃO - ALUNO ESPECIAL DO DOUTORADO PROFISSIONAL****1) DADOS PESSOAIS:**

- Nome
- Data do Nascimento
- RG
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone
- Celular

2) GRADUAÇÃO:

- Curso Superior
- Ano de Conclusão
- Instituição

3) MESTRADO

- Área
- Ano de Conclusão
- Instituição

4) ATIVIDADE PROFISSIONAL:

- Instituição:
- Cargo/Função:

5) DISCIPLINA/TURMA PRETENDIDA

- () Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs
- () Culturas e Práticas Educativas na Educação Básica
- () Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica -Quarta-feira
- () Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica - Sábado

6) JUSTIFIQUE O INTERESSE PELO MESTRADO PROFISSIONAL DA UNIUBE.**7) CONCORDÂNCIA**

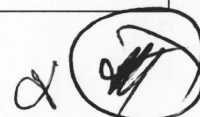
Eu concordo com os termos do Edital de Seleção do Processo Seletivo de alunos especiais para o Programa de Pós-graduação Profissional em Educação: Doutorado Profissional em Educação.

Assinatura. _____



ANEXO 2
VALOR 40 PONTOS
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	PONTOS ATRIBUÍDOS	CONSIDERAÇÕES
I – FORMAÇÃO - 14 PONTOS				
1 - Graduação	Pontuação máxima do item – 3,0			
1.1 Licenciatura	3,0	3,0		
1.2. Outras áreas	2,5	2,5		
2 - Pós-Graduação Lato-Sensu	Pontuação máxima do item – 3,0			
2.1. Na área de Educação	2,0	1,0		
2.2. Outras	1,5	0,75		
3. Cursos de aperfeiçoamento, extensão (carga horária mínima de 20 horas)	1,00	0,5	1,0	
4. Participação em palestras, seminários, conferências, oficinas e similares	2,0	0,25	2,0	
5. Participação em Grupos de Estudo, de Pesquisa	1,0	1,0	1,0	
6. Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, Redes e outros programas	1,0	1,0	1,0	
3. Pós-Graduação Stricto Sensu			3,0	
3.1 Mestrado em Educação	3,0	3,0		
3.2 Mestrado em outras áreas	2,5	2,5		
Total do critério	14,0	Pontuação obtida: -----		
II) EXPERIÊNCIA DOCENTE PONTUAÇÃO - 12,0				
1. Atividades de Ensino na Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental, Médio, EJA)	5,0	Nº de anos x 0,5		
2 – Atividades de Gestão: 2.1 Gestão (direção e vice direção) 2.2 Gestão e Assessoria técnica na área educacional 2.3 Coordenação pedagógica, (supervisão, inspeção, orientação)	5,0	(Nº de anos X 0,5)		
3.Coordenação e /ou participação em projetos pedagógicos e de pesquisa	2,0	0,5		
Total do critério	12	Pontuação obtida: -----		
III) PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA PONTUAÇÃO - 12,0				
1. Artigos publicados, nos últimos 5 (cinco) anos	Pontuação máxima - 1,5			
1.1.Na área de Educação	1,0	0,5		
1.2. Em outras áreas	0,5	0,25		
2. Publicações em Anais de Eventos	Pontuação máxima – 1,5			
Na área de Educação				
2.1 Resumos	0,3	0,3		
2.2Trabalhos completos	0,6	0,6		
Em outras áreas				
2.3 Resumos em eventos	0,2	0,2		



CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	PONTOS ATRIBUÍDOS	CONSIDERAÇÕES
2.4 Trabalhos completos	0,4	0,4		
3. Livros (com ficha catalográfica)	Pontuação máxima – 2,0			
3.1. Na área	1,5	1,5		
3.2. Em outras áreas	0,5	0,5		
4. Capítulos de livros e organização de coletâneas (com ficha catalográfica)	Pontuação máxima – 1,5			
4.1. Na área	1,0	1,0		
4.2. Em outras áreas	0,5	0,5		
5. Mídias educacionais (blogs, sites, vídeos, podcasts e similares), datados até 31/12/2022	0,8	0,4		
6. Materiais didáticos impressos e digitais, datados até 31/12/2022	1,0	0,5		
7. Produção técnica: assessoria, consultoria, relatórios técnicos na área educacional	0,7	0,7		
8. Participação como expositor, organizador ou apresentador em eventos, cursos, oficinas, seminários...	1,0	0,5		
9. Prêmios ou moções	1,0	1,0		
Total do critério	11,0	Pontuação obtida: -----		
IV) OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À ÁREA EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0			
1 Membro de Comissões, Colegiados, Conselhos e similares	2,0	0,25		
Total do critério	2,0	Pontuação obtida: -----		
Total Geral: 40,0 PONTOS				
Pontuação obtida: _____				
Avaliador (a):				
Local e data: Uberlândia, de 2024.				

